ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Viana Prefeitura Municipal de Viana Pregão por Maior Preço - 0070/2024

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
10/02/2025 16:50	12/02/2025 09:00	06/03/2025 23:59	11/03/2025 09:30	11/03/2025 10:00

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
10/12/2024 15:30	09/01/2025 23:59	13/01/2025 09:30	13/01/2025 10:00	13/01/2025 09:51	Maria da Penha de Almeida Silva

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
13/01/2025 - 11:48:13	Em referencia aos itens 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7 da qualificação	14/01/2025 - 09:36:46	Indeferido	

Embasamento: Venho atraves desta solicitar a vossa senhoria a retirada da exigencia dos itens 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7 no que tange a qualificação economica financeira, pelos motivos a seguir:

Passam tempos e ordenamentos jurídicos, surgem regulamentos, porém a dúvida quanto à exigência constante nos editais quanto a apresentação do balanço patrimonial das empresas persiste. A questão se torna ainda mais palpável atualmente, dado que a lei nº. 14.133/21 traz em suas disposições, a possibilidade da exigência do balanço financeiro dos últimos 2 (dois) anos para a habilitação das empresas licitantes.

A questão que gerá o maior número de questionamentos reside em saber se tal exigência é regra obrigatória, e em quais os casos essa disposição pode ser afastada dos requisitos de habilitação constantes no Edital. Ora, por se tratar de normas atinentes a requisitos de habilitação, é possível que tal matéria seja tratada de forma diferente por cada um dos órgãos? Em quais casos é possível dispensar a apresentação do balanço patrimonial?

cada um dos órgãos? Em quais casos é possível dispensar a apresentação do balanço patrimonial?

Na tentativa de apoiar um entendimento quanto as questões relacionadas a demonstração da habilitação econômico-financeira é necessário embasar as respostas no que prevê nosso ordenamento jurídico. A nossa Constituição Federal, precisamente em seu art. 37, inciso XXI, determina que os requisitos para a habilitação devem ser, apenas, os indispensáveis à garantia e o cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure

igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permit

Julgamento: A impugnação deve ser enviada por um documento formal detalhando as irregularidades e justificando o pedido de impugnação. Junto ao documento devem ser enviados ainda documentos que comprovem a identidade e legitimidade do impugnante, como contrato social, identidade do administrador ou procurador e a procuração quando for o caso.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
0001	CONCESSÃO DE USO PARA A EXPLORAÇÃO, A TÍTULO ONEROSO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE VIANA/ES, LOCALIZADA NA R. CEL. VIÊIRA PIMENTEL, 118-186, CENTRO, VIANA/ES.	960,00	1 MÊS	Homologado

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item Pro	Produto	Justificativa
one loc	concessão de uso para a exploração, a título neroso da Estação Ferroviária de Viana/ES, ocalizada na R. Cel. Viêira Pimentel, 118-186, centro, Viana/ES.	Não se aplica.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
10/12/2024 - 14:56	19-Edital Completo PE070-24 Estação 7645-24.pdf
10/02/2025 - 16:50	20-Edital Republic. PE070-24.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro







Data	Assunto	Frase
10/02/2025 - 16:50:47	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
11/03/2025 - 10:17:38	Documentos solicitados para o	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo .
	processo	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/03/2025 - 10:18:07	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/03/2025 - 14:00:58	Documentos solicitados para o processo 0070/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 0070/2024.
	processo 0070/2024	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/03/2025 - 14:01:57	Envio de Propostas Readequadas 0070/2024	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o fornecedor RESTAURANTE E BAR ESTACAO LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 14:04:14		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 0070/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/03/2025 - 14:04:53		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 0070/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/03/2025 - 14:08:59		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 0070/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/03/2025 - 14:09:00		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 0070/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/03/2025 - 14:29:43		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 0070/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/03/2025 - 14:29:58		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 0070/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Concessão de uso para a exploração, a título oneroso da Estação Ferroviária de Viana/ES, localizada na R. Cel. Viêira Pimentel, 118-186, Centro, Viana/ES.	RESTAURANTE E BAR ESTACAO LTDA	N/C	N/C	1.010,00	1	1.010,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

^{*} As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Concessão de uso para a exploração, a título oneroso da Estação Ferroviária de Viana/ES, localizada na R. Cel. Viêira Pimentel, 118-186, Centro, Viana/ES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total
THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	07.168.075/0001-25	17/12/2024 - 09:39:36	R\$4.146.380,00	R\$ 4.146.380,00
RESTAURANTE E BAR ESTACAO LTDA	59.698.042/0001-90	10/03/2025 - 15:37:41	R\$960,00	R\$ 960,00
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	11/03/2025 - 08:58:23	R\$960,00	R\$ 960,00





Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	07.168.075/0001-25	120 dias
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	980 dias
RESTAURANTE E BAR ESTACAO LTDA	59.698.042/0001-90	120 dias

Lances Enviados

0001 - Concessão de uso para a exploração, a título oneroso da Estação Ferroviária de Viana/ES, localizada na R. Cel. Viêira Pimentel. 118-186, Centro, Viana/ES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2024 - 09:39:36	4.146.380,00 (proposta)	07.168.075/0001-25 - THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	Cancelado - Desclassificado por não envio dos documentos solicitados. 11/03/2025 13:59:05
10/03/2025 - 15:37:41	960,00 (proposta)	59.698.042/0001-90 - RESTAURANTE E BAR ESTACAO LTDA	Válido
11/03/2025 - 08:58:23	960,00 (proposta)	18.301.405/0001-25 - CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	Válido
11/03/2025 - 10:06:30	990,00	18.301.405/0001-25 - CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	Válido
11/03/2025 - 10:07:12	1.000,00	18.301.405/0001-25 - CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	Válido
11/03/2025 - 10:11:58	1.010,00	59.698.042/0001-90 - RESTAURANTE E BAR ESTACAO LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
RESTAURANTE E BAR ESTACAO LTDA	10/03/2025 - 15:37	LUCAS DE MARTIN RODRIGUES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe	
11/03/2025 - 13:59:05	THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	07.168.075/0001-25	Item 0001 - Concessão de uso para a exploração, a título oneroso da Estação Ferroviária de Viana/ES, localizada na R. Cel. Viêira Pimentel, 118-186, Centro, Viana/ES.	
Desclassificação: Desclassificado por não envio dos documentos solicitados.				

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões **Prazos**

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/03/2025 - 15:00		

Chat

Apelido	Frase
	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
Sistema	Motivo: Para reanálise do edital.
Sistema	O processo foi republicado em 10/02/2025 às 16:32.
Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
Sistema	Motivo: Análise de projeto e edital finalizada.
Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (20-Edital Republic. PE070-24.pdf) em 10/02/2025 às 16:43.
	Sistema Sistema Sistema Sistema Sistema





10/02/2025 - 16:50:42	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (20-Edital Republic. PE070-24.pdf) em 10/02/2025 às 16:50.
10/02/2025 - 16:50:47	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
11/03/2025 - 10:02:37	Pregoeiro	Bom dia Srs. Licitantes!
11/03/2025 - 10:02:54	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/03/2025 - 10:03:39	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/03/2025 - 10:03:39	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
11/03/2025 - 10:03:39	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
11/03/2025 - 10:03:39	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
11/03/2025 - 10:05:12	Pregoeiro	Senhor licitante, vi que alguém colocou um valor bem alto e gostaria que verificasse o valor ofertado, uma vez que o valor do edital faz reerência a um preço que será pago mensalmente
11/03/2025 - 10:05:30	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
11/03/2025 - 10:05:30	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/03/2025 - 10:05:52	Pregoeiro	Vamos a disputa!
11/03/2025 - 10:11:28	Pregoeiro	Peço que os demais licitantes continuem a disputa que será considerada para o caso de posterior convocação, uma vez que acredito que o valor mais alto inserido foi feito de forma equivocada.
11/03/2025 - 10:15:31	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
11/03/2025 - 10:16:32	Sistema	O item 0001 teve como arrematante THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME com lance de R\$ 4.146.380,00.
11/03/2025 - 10:17:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:17 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 10:17:38	Sistema	Motivo: Prezada empresa arrematante, solicitamos a proposta comercial readequada e documentações habilitatórias. Fiquem atentos a relação de documentos constante no edital e seus anexos.
11/03/2025 - 10:18:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. O prazo de envio é até às 12:17 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 10:18:47	Pregoeiro	Qualquer dúvida estamos a disposição nos números (27)99870-7061/3354-4009 do setor de licitações.
11/03/2025 - 10:18:58	Pregoeiro	A Prefeitura Municipal de Viana, através de sua pregoeira e equipe de apoio, agradece a participação de todos. Assim concluímos nossos trabalhos. Até breve!Obrigada.
11/03/2025 - 13:59:05	Sistema	O fornecedor THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
11/03/2025 - 13:59:05	Sistema	Motivo: Desclassificado por não envio dos documentos solicitados.
11/03/2025 - 13:59:05	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante RESTAURANTE E BAR ESTACAO LTDA com lance de R\$ 1.010,00.
11/03/2025 - 14:00:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 14:00:58	Sistema	Motivo: "Prezada empresa arrematante, solicitamos a proposta comercial readequada e documentações habilitatórias. Fiquem atentos a relação de documentos constante no edital e seus anexos.
11/03/2025 - 14:01:57	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o fornecedor RESTAURANTE E BAR ESTACAO LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 14:04:14	Sistema	A proposta readequada/documentos de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.
11/03/2025 - 14:04:53	Sistema	A proposta readequada/documentos de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.
11/03/2025 - 14:08:59	Sistema	A proposta readequada/documentos de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.
11/03/2025 - 14:09:00	Sistema	A proposta readequada/documentos de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.
11/03/2025 - 14:29:43	Sistema	A proposta readequada/documentos de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.
11/03/2025 - 14:29:58	Sistema	A proposta readequada/documentos de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:58:02	Pregoeiro	Bom dia Senhores! Convoco a todos para sessão de habilitação 17/03 as 15:00hs.
17/03/2025 - 15:45:52	Pregoeiro	Boa tarde Senhores! Convoco a todos para sessão de habilitação 18/03 as 10:30hs.
18/03/2025 - 10:32:54	Pregoeiro	Bom dia
18/03/2025 - 10:34:17	Sistema	O fornecedor RESTAURANTE E BAR ESTACAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
18/03/2025 - 10:38:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/03/2025 às 10:48.
18/03/2025 - 14:50:10	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RESTAURANTE E BAR ESTACAO LTDA.
18/03/2025 - 14:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/03/2025 às 15:00.
18/03/2025 - 17:19:04	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
31/03/2025 - 14:26:50	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Wanderson Borghardt Bueno.
31/03/2025 - 14:27:00	Sistema	O item 0001 foi homologado por Wanderson Borghardt Bueno.

Página 4 de 5

Pregoeiro

Wanderson Borghardt Bueno
Autoridade Competente

Daniela Moschen Ribeiro

Apoio

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3500330037003200340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por MARIA DA PENHA DE ALMEIDA SILVA em 31/03/2025 14:35 Checksum: 95A309793181562B87ED591F59E0210294388AABD37F3288F68CDB5DEDBC2F38

Assinado eletronicamente por DANIELA MOSCHEN RIBEIRO em 31/03/2025 14:48

Checksum: 84D8439E40345EBF52161B4B392E2E7FB8B7ABD1E804C80539955E71AB7FAD3C

